

O que é o FEAP?

O FEAP - Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - é um fundo do Governo do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que fortalece e apoia o desenvolvimento dos produtores rurais, pescadores artesanais, suas cooperativas e associações, com linhas de crédito para diversas atividades agropecuárias, subvenção do prêmio de seguros rurais e de taxas de juros, financiamento do custeio agropecuário atrelado a contrato de opção.

Quem pode ser atendido pelo FEAP?

Produtores rurais pessoas físicas, com renda bruta agropecuária anual de até R\$ 800 mil, que represente no mínimo 50% do total de sua renda bruta anual.

Cooperativas e Associações de produtores rurais com faturamento bruto anual de até R\$ 3 milhões.

Produtores rurais constituídos como pessoa jurídica com faturamento bruto anual de até R\$ 2,4 milhões.

Linhas de Financiamento

Agricultura em Ambiente Protegido				do	Agricultura Orgânica		
Apicultura	Avio	Avicultura de Corte			Bubalinocultura		
Cafeicultura Capr		inocultura		Citricultura			
Desenvolvimento Regional Sustentável							
Flores e Plantas Ornamentais				Floresta Fruticultur		Fruticultura	
Gestão de Qualidade nas Propriedades Rurais							
Integra SP Lavoura Pecuária Floresta Máquinas e Equipamentos							
Ovinocultura Pes		Pesca A	esca Artesanal		Pecuária de Leite		
Pequenas Agroindústrias			Piscicultu		ura	Plantio Direto	
Pupunha Sem	unha Sementes e Mudas			Sericultura		Turismo Rural	

Limite de Financiamento

Até R\$ 600 mil por beneficiário, observando o teto definido para cada linha, em caso de solicitação de financiamento em mais de uma linha de crédito.

Taxa de Juros

3% ao ano, com bônus de adimplência de 25% sobre a taxa de encargos de operação.

Prazo de Financiamento

3 a 12 anos, com carência de 1 a 8 anos, conforme a linha de crédito.

Garantia

Mínima de 100% do valor financiado, podendo ser constituída de penhor, hipoteca, fiança, aval e/ou outras formas de garantias reais.

Como obter o financiamento

Passo a Passo

1° Entre em contato com a unidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do seu município, por meio dos escritórios regionais da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) ou Casas da Agricultura, para orientações na elaboração do projeto e organização do pedido

2° A CATI encaminhará o projeto, juntamente com a Declaração de Aptidão ao FEAP (DAF) e o Termo de Compromisso, à agência do Banco do Brasil do seu município ou da sua região para análise de crédito.

Subvenção do Prêmio do Seguro Rural

O produtor paulista que contratar seguro rural nas modalidades agrícola, pecuário, florestal e aquícola, junto às empresas seguradoras, poderá requerer a subvenção estadual de até 50% do valor da parcela do prêmio de seguro não subvencionada pela área federal. Procure uma agência do Banco do Brasil ou corretora de seguros.



agricultura.sp.gov.br

fbanagro@sp.gov.br 11 5067-0056



realização





